



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL
DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL
2614/2024)**

Apresentação: 27/10/2025 17:53:12.330 - PI261424
Apresentação: 27/10/2025 17:53:12.330 - PI261424 => SBT 1 PI261424
ESB 584/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424
ESB n.584/2025

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614, DE
2024**

*Aprova o Plano Nacional de
Educação para o próximo decênio.*

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se, no Objetivo 7, do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, a seguinte Estratégia 7.xx:

"Estabelecer e atualizar parâmetros mínimos por estudante para conectividade pedagógica e para a infraestrutura interna das escolas (incluindo rede elétrica e redes internas *wi-fi*), com planos diferenciados de implementação para as redes situadas na Amazônia Legal, considerando soluções técnicas apropriadas ao território."

JUSTIFICAÇÃO

As metas 7.a e 7.b tratam de cobertura e de aprendizagem em educação digital, mas não fixam padrões técnicos por estudante nem planos diferenciados para contextos de alto custo de implementação. A nova estratégia fecha a lacuna normativa entre metas e execução, permitindo pactuação federativa de cronogramas e tecnologias, monitoramento objetivo por parâmetros verificáveis e priorização equitativa para a Amazônia Legal — coerente com a diretriz do Objetivo 7 de qualificar a conectividade, incluindo a rede interna das escolas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Sala da Comissão, de outubro de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC

Apresentação: 27/10/2025 17:53 - PL261424
ESB 584/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 1 4 1 6 4 4 8 8 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneri@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251416448800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri